

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2020**

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a retificação no Capítulos 2 e 3, constantes no edital nº 1/2020, referente ao extrato publicado no Diário Oficial da União, de 7 de fevereiro de 2020, seção 3, Ineditoriais, páginas 156 e 157, conforme a seguir especificado.

2. Das informações sobre o cargo e a contratação.**Onde se lê:**

2.2. Áreas e pré-requisitos.

Áreas	Pré-requisitos
Importação	<ul style="list-style-type: none">- Graduação completa em Comércio Exterior ou Administração de Empresas ou Economia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);- Pós-graduação com enfoque nas áreas de Logística e Cadeia de Suprimentos ou Comércio Exterior, voltada para a área de Importação, com carga horária mínima de 360 horas;- Registro no Conselho de Classe;- 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Importações, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas;- Comprovação de proficiência na língua inglesa.
Logística	<ul style="list-style-type: none">- Graduação completa em Administração de Empresas ou Engenharia de Produção ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);- Pós-graduação com enfoque nas áreas de Logística e Cadeia de Suprimentos, com carga horária mínima de 360 horas;- Registro no Conselho de Classe;- 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Logística e Cadeia de Suprimentos, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.

Orçamento e Custos	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Economia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação com enfoque nas áreas de Custos ou Contabilidade de Custos ou Contabilidade e Finanças ou Administração de Custos e Orçamento ou Finanças e Custos, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Orçamento e Custos, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.
Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Economia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação com enfoque nas áreas de Finanças ou Mercado Financeiro, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, nas áreas de Finanças ou Mercado Financeiro, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.

Leia-se:

Áreas	Pré-requisitos
Importação	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Comércio Exterior ou Administração de Empresas ou Economia ou Relações Internacionais, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação com enfoque nas áreas de Logística e Cadeia de Suprimentos ou Comércio Exterior, voltada para a área de Importação, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Importações, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas; - Comprovação de proficiência na língua inglesa.
Logística	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Administração de Empresas ou Engenharia de Produção ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Logística, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação com enfoque nas áreas de Logística e Cadeia de Suprimentos, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Logística e Cadeia de Suprimentos, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.

Orçamento e Custos	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Economia ou Engenharias, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação com enfoque nas áreas de Custos ou Contabilidade de Custos ou Contabilidade e Finanças ou Administração de Custos e Orçamento ou Finanças e Custos, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Orçamento e Custos, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.
Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Economia ou Engenharias, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação com enfoque nas áreas de Finanças ou Mercado Financeiro, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, nas áreas de Finanças ou Mercado Financeiro, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições estarão abertas no período informado no cronograma (Anexo II).

Onde se lê:

ANEXO II - CRONOGRAMA

	Data provável
Período de inscrições	17 a 26 de fevereiro de 2020

Leia-se:

ANEXO II - CRONOGRAMA

	Data provável
Período de inscrições	17 de fevereiro a 6 de março de 2020

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2020.

Célia Correa
Centro Nacional de Recursos Humanos
Associação das Pioneiras Sociais